

EDITAL N.º 109, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000578/2024-49, NOTIFICA a empresa **PARAÍBA METAIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.488.785/0001-06**, o Sr. **JOSE LEO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.345.XXX-72**, e o Sr. **MURILO MOTA PRIETO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.062.XXX-52**, em virtude do **CANCELAMENTO** do ato de inscrição, sob o Protocolo nº 11/065.526-5, aprovação nº 53201758761, da empresa **PARAÍBA METAIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.488.785/0001-06**, NIRE: **5320175876-1**.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 24/06/2025, às 20:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174309910** código CRC= **600C60D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358